
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
EDITAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR –
ELEIÇÕES UNIFICADAS 2019.

Edital CMDCA nº 02/2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições legais, e considerando a promulgação no último dia 09 de maio, da Lei nº 13.824/2019, que deixou de impor limite temporal de reeleição aos membros já integrantes do Conselho Tutelar; bem como, acolhendo a recomendação administrativa da 1º Promotoria de Justiça do Ministério Público Estadual junto à Comarca de Rio Negro – PR, da qual fazemos parte, exarada dos autos do Procedimento Administrativo nº MPPR-0124.19.000154-3; resolve pelo presente:

1. Prorrogar a todos os cidadãos interessados, e que cumprirem com os requisitos legais, o prazo para registro de candidatura ao processo de eleições à vaga de Conselheiro Tutelar, até o próximo dia **21/05/2019**.

1.1. As inscrições continuarão sendo recebidas junto à Secretaria de Assistência Social do Município, situada na Av. Eleutério Fernandes de Andrade, nº 620, em dias úteis, e no horário de atendimento ao público, compreendido das 8h30 às 12h00, e das 13h00 às 16h00.

1.2. Permanecem em vigor as demais normas eleitorais dispostas no Edital CMDCA nº 01/2019, não afetadas pelo presente Edital.

Quitandinha, 14 de maio de 2019.



NEIVA APARECIDA BONAPACE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Quitandinha - PR.